

Ata da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 08 de junho de 2020, na forma abaixo:

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 10hs, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do primeiro período legislativo do ano de 2020. Dando início aos trabalhos o 1º Secretário da Mesa Diretora, registrou a ausência do Vereador Wendel Leal do Canto, Em seguida, havendo o número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. EXPEDIENTES DIVERSOS: Discutida, votada e aprovada a ata da Sessão anterior (7º Sessão Ordinária). EXPEDIENTE DO EXECUTIVO Nada Incluido na Ordem do Dia. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei № 014/2020, de autoria dos Vereadores Wendel Leal do Canto, Wanderlei de Lima Silva, José Amarildo Pimentel e Valtair Faustino Da Cunha, que dá denominação a Quadra Esportiva no Bairro de São Caetano, de Quadra Esportiva Edmar Viana Gaspar Junior, e dá outras providências. Após a leitura, O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Indicação № 008/2020, de autoria do Vereador Rondineli Tomaz da Costa, que sugere ao Poder Executivo, adoção de medidas restabelecendo e garantindo o valor integral (100%), das verbas reduzidas através da Lei Municipal nº 1.223/2020. Após a Leitura, o Sr. Presidente determinou a Senhora Secretária que encaminhe a presente indicação ao Poder Executivo Municipal. Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Lei nº 009/2020, que estabelece as Diretrizes para as Metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. O Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que o presente Projeto de Lei - LDO, na forma que determina o regimento interno, aguardou pelo prazo de 10 dias para apresentação de emendas pelos Senhores Vereadores. Após o transcursso do prazo sem apresentação de emendas parlamentares, o projeto foi encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento, para parecer final, a qual emitiu parecer favorável ao projeto. desta forma, o projeto de Lei nº 009/2020 que trata da LDO, nos termos do regimento interno, está incluído na ordem do dia desta sessão para sua 1ª discussão de votação. Pauta de Discussão e Votação Discutido, Votado e Aprovado a 1ª votação do projeto de Lei nº 009/2020, que estabelece as diretrizes para as metas e as prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências. Antes de encerrar a Sessão o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores. Não havendo interessados em fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E eu __ Suraty Gonçalves) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2° lugar.

Presidente – Rondineli Tomaz da Costa 1° Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves Vice-Presidente – José Amarildo Pimentel Vereador – Aldicea Charles Mattar Vereador – Fabiano Veiga Angote Vereador – Jose Carlos da Rocha Vereador - Valtair Faustino da Cunha Vereador - Wanderlei de Lima Silva